

REGULAMENTO

II TORNEIO INÍCIO DE VOLEIBOL DE BASE

CAPÍTULO I - JUSTIFICATIVA

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem II TORNEIO INÍCIO DE VOLEIBOL DE BASE 2018.

Artigo 2º – O II TORNEIO INÍCIO DE VOLEIBOL DE BASE 2018 visa desenvolver a prática da modalidade em nosso município e promover a integração entre as equipes participantes.

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO

Artigo 3º – O II TORNEIO INÍCIO DE VOLEIBOL DE BASE 2018 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Uberaba através da Fundação de Esporte e Lazer.

Artigo 4º – A Organização, supervisão e execução do II TORNEIO INÍCIO DE VOLEIBOL DE BASE 2018 estarão a cargo do departamento de esporte da FUNEL.

Artigo 5º – Caberá ao Departamento de Esporte FUNEL:

- Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento;
- Receber e homologar as inscrições;
- Dirigir o Congresso Técnico;
- Elaborar programação;
- Designar os árbitros;
- Emitir notas oficiais, resoluções e homologar resultados;

Artigo 6º – O II TORNEIO INÍCIO DE VOLEIBOL DE BASE 2018 será realizado a partir do dia 31 de MAIO de 2018.

Parágrafo único: A Fundação de Esporte e Lazer de Uberaba poderá adotar parcerias com empresas públicas ou de iniciativa privada, visando viabilizar as ações dos eventos.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 7º – As inscrições poderão ser efetuadas no período de 16/05/2018 a 28/05/2018, durante o horário de expediente, na FUNEL (Rua Segismundo Mendes, s/nº, Uberaba – MG – Jockey Clube Centro).

Artigo 8º – Não será efetuada a cobrança de taxa de inscrição.

Artigo 9º – Cada equipe poderá relacionar até 14 (quatorze) atletas, 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico na ficha de inscrição fornecida pela FUNEL, que deverá ser digitada e assinada pelo representante da equipe.

Parágrafo único: A identificação do atleta será feita mediante apresentação de um documento de Identidade oficial com foto, válida em todo o território nacional. Exemplo: carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte, carteira dos conselhos regionais, etc; Em todos os casos o documento deverá ser original.

Artigo 10º – A comissão técnica poderá ser modificada durante a competição, mediante documento por escrito e assinado pelo Dirigente da equipe.

Artigo 11º – Poderão participar do II TORNEIO INÍCIO DE VOLEIBOL DE BASE 2018, as seguintes categorias:

Masculino:

- Sub 15 (nascidos 2004 a 2006)
- Sub 17 (nascidos 2002 a 2003)
- Sub 19 (nascidos 2000 a 2001)

Artigo 12º – Ao proceder a inscrição, as equipes se declaram conhecedoras do regulamento e também que seus atletas e dirigentes encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 13º – o sistema de disputa do II TORNEIO INÍCIO DE VOLEIBOL DE BASE 2018 obedecerá os seguintes critérios:

Cada categoria terá 4 equipes, onde todos jogarão contra todos, obedecendo como classificação - nº de vitórias, set average, pontos average e por último sorteio.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Artigo 14º – Aos participantes do II TORNEIO INÍCIO DE VOLEIBOL DE BASE 2018 será conferida por categoria a seguinte premiação:

- 1º Lugar – 01 Troféu + 16 medalhas
- 2º Lugar – 01 Troféu + 16 medalhas

CAPÍTULO VI - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA: COMISSÃO DISCIPLINAR

Artigo 15º – O julgamento decorrente de indisciplinas e de infrações aos regulamentos e normas II TORNEIO INÍCIO DE VOLEIBOL DE BASE 2018 será exercido pelo Departamento de Esporte da FUNEL.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

Artigo 16º – O pedido de recurso deverá ser encaminhado ao departamento de Esporte da FUNEL, acompanhados de provas.

Artigo 17º – Os pedidos deverão ser encaminhados até 2 (duas) horas ao término da partida.

CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES

Artigo 18º – Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim a equipe será eliminada da competição.

Artigo 19º – A Equipe que utilizar um jogador irregularmente inscrito perderá os pontos em favor do adversário sendo eliminada da competição e poderá ser julgada pela Comissão Disciplinar (Departamento de Esporte da FUNEL).

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20º – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas de acordo com as regras oficiais da modalidade em disputa. Os atletas, por sua vez, deverão estar munidos de seus respectivos documentos de identificação.

Artigo 21º – Não caberão recursos contra uniforme, caso o árbitro dê condições de jogo.

Artigo 22º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo de cada período, sendo que os demais jogos obedecerão aos horários previstos em programação de jogos.

Artigo 23º – Toda comunicação será feita através de Notas Oficiais.

Artigo 24º – A Fundação Municipal de Esporte e Lazer reserva-se ao direito de, sempre que achar necessário, alterar o regulamento através de Resoluções.

Artigo 25º – 15 (quinze) minutos antes de cada partida, deverá ser entregue a mesa de controle os documentos de identificação dos atletas.

Artigo 26º – A Tabela dos jogos deverá ser retirada no site: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,43037>

Artigo 27º – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

CAPÍTULO X - FORMAÇÃO TÉCNICA DO CAMPEONATO

Artigo 28º – O II TORNEIO INÍCIO DE VOLEIBOL DE BASE 2018 será realizado de acordo com as regras Internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e pelo que dispuser este regulamento.

Artigo 29º – Duração do Jogo: com exceção da partida final os jogos serão realizados em 02(dois) sets vencedores de 25 pontos, e se necessário, o 3º set será de 15 pontos.

Artigo 30º – Contagem de Pontos:

- 1) Vitória (2 sets a zero) 03 pontos
- 2) Vitória (1 set + tie break) ... 02 pontos
- 3) Derrota (no tie break) 01 ponto
- 4) Derrota (2 sets a zero) 00 ponto

Artigo 31º – Critérios de Desempate:

Entre duas Equipes:

- 1) Set average;
- 2) Pontos average;
- 3) Sorteio.

Artigo 32º – Em caso de WxO o placar será de 2x0 em favor do adversário, parciais de 25x00 e 25x00.

§ 1º – em caso de eliminação da equipe serão desconsiderados todos os resultados da mesma na fase, para efeito de classificação.

§ 2º – considerar-se-á perda por WxO, a equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado, comparecer sem o número mínimo de atletas determinado pelas regras Oficiais e Regulamentos; comparecer sem a documentação exigida; recusar-se sob qualquer pretexto e continuar uma determinada partida.

Artigo 33º – Poderão permanecer no banco de reservas, além dos jogadores devidamente uniformizados, somente o técnico e o auxiliar técnico relacionados na ficha de inscrição.

Artigo 34º – Para todos os casos, referente a parte técnica, não constante neste Regulamento, prevalecerão os regulamentos da Confederação Brasileira de Voleibol.

Artigo 35º – Os casos omissos e de ordem administrativa, e as dúvidas que por ventura aconteçam serão decididas na FUNEL, que tomará como base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Às decisões tomadas pela Coordenação do evento, não caberão recursos.

Alexandre Aparecido Leandro

Coordenador do Voleibol de base - FUNEL

Profº Ms. Carlos Alberto de Queiroz Júnior

Diretor de esporte da FUNEL

Luiz Alberto Medina de Carvalho

Presidente da FUNEL